



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 102/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n°. 102/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações relacionadas, no valor de R\$ 40.000,00, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, para aquisição de materiais de higiene, alimentícios, copa e cozinha e frios, para manutenção do Centro de Referência de Assistência Social.

A proposta acarretará alterações junto ao Plano Plurianual – Lei n°. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n°. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 25 de outubro de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica